

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – ANO LETIVO 2014

ONDINA BARBOSA GERBASI, Secretária Municipal de Educação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de organizar o início do ano letivo 2014 e dando publicidade a este ato administrativo e considerando que: conforme a **Lei Complementar nº 192/2013**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

COMUNICA:

1.- A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, seguindo a classificação do Concurso Público homologado nos termos do Edital 01/2012, oferecerá aos interessados aprovados e classificados:

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
01	TARDE	VAGA SEDUC			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
01	MANHÃ	VAGA SEDUC			

2.- As vagas acima referidas são em **substituição**, a partir da data da assinatura do contrato até **19/12/2014**, podendo ser prorrogado.

3.- Os candidatos deverão:

a) declarar que **não acumulam cargos** ou que **possuem horário disponível**;

b) ficar cientes, no ato da atribuição, que poderão ter indeferida sua contratação ou suspenso o contrato pela comissão de acúmulo de cargo.

4.- A Jornada de Trabalho será:

Professor: Jornada de Trabalho Completa – **33 horas semanais**, constituída por: **25 horas** em atividades com alunos, **08 horas** de trabalho pedagógico sendo: **04 horas** na Escola em atividades coletivas (HTPC) e **04 horas** em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC acontecerá na Unidade onde estiver substituindo.

5.- A Sessão de Atribuição será:

a) dia: **05/06/2014**

b) horário: **13:30 Horas**

c) local: **CEFORPPE** – auditório – Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – JD Itaipu – Pres. Prudente.

ONDINA BARBOSA GERBASI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO